



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 128/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11095/2024/SEDUC-GPAD (0049000935), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 30, de 14 de fevereiro de 2023, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, republicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 102, de 1 de junho de 2023, **torna público a vigésima segunda convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 23/5/2024 a 3/6/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.**

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho – RO, 22 de maio de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 1: Relação Candidatos Convocados Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 23/5/2024 a 3/6/2024, prazo improrrogável.

LOCALIDADES DE VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	19369	CLEUZA VIEIRA DE SOUZA	N	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Monte Negro	96	12º
ARIQUEMES	19396	APARECIDA FRANCISCA ALVES	N	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	98	71º
ARIQUEMES	8934	ROSANGELA DOS SANTOS DINIZ	N	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	98	72º
ARIQUEMES	19185	DANIELE ALVES CAPPATTO	N	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	98	73º
ARIQUEMES	15941	DIANA BEATRIZ FELIPPE	N	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Monte Negro	52	14º
BURITIS	22555	ELI DANILLO PEREIRA	N	Agente de Alimentação	BURITIS - Buritis	100	22º
CACOAL	16438	KRISLEY COSTA RISSI DA SILVA	N	Agente de Alimentação	CACOAL - Cacoal	100	11º
CACOAL	18603	LILIAN TRISTÃO TETZNER CASTELAN	N	Agente de Alimentação	CACOAL - Distrito de Riozinho	58	5º
CACOAL	23546	JOSIELEN VIEIRA	N	Agente de Alimentação	CACOAL - Linha 14 40km	50	4º
CACOAL	18308	VANESSA MIGUEL DO COTO	N	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	94º
CACOAL	17698	MARIO MARTINS PIRES NETO	N	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	95º
CEREJEIRAS	14470	KESIA MOREIRA DA SILVA	N	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste	52	7º
CEREJEIRAS	11720	ELAINE SOUZA DA SILVA	N	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	65	20º
EXTREMA	14374	MARISA SOARES DA SILVA	N	Agente de Limpeza e conservação	EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	50	6º
PORTO VELHO	17236	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	N	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	14º
PORTO VELHO	21765	FERNANDA FROTA DE SOUZA	N	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	15º
PORTO VELHO	5220	DÉBORA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	12º
PORTO VELHO	15310	MARIA JULIANA DIAS DA SILVA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	13º
PORTO VELHO	18977	TAMIRIS DA SILVA JUSTINIANO	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	14º
PORTO VELHO	9855	ADILSON FERNANDO TOLEDO	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	15º
PORTO VELHO	10154	ISIS MALTAS FRANCISCO	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	188º
PORTO VELHO	14935	GLEICIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	189º
PORTO VELHO	22671	TAIANE MARCIONILIO SANTOS	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	190º
PORTO VELHO	11008	RICHARDE CRUZ DE MORAIS	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	191º
PORTO VELHO	20920	DAÍANE DA SILVA ROCHA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	192º
PORTO VELHO	13133	VILCIMAR VITORIO SILVA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	193º
PORTO VELHO	24482	DANILO PEREIRA VARGAS	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	194º
PORTO VELHO	21398	PRYSILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	195º
PORTO VELHO	23027	RAIMUNDA NONATA UCHÔA SOUZA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	196º
PORTO VELHO	24690	JESSICA NEVES CAMINHA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	197º
PORTO VELHO	21390	TAIS RICARDO DOS SANTOS	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	198º
PORTO VELHO	7937	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	199º
PORTO VELHO	20698	TATIANE ALMEIDA FERREIRA MATIAS	N	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	200º
ROLIM DE MOURA	8346	AMELIA FURTADO DA FONSECA NETA	N	Agente de Alimentação	ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste	100	9º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

LOCALIDADES DE VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROLIM DE MOURA	20764	ADRIANA DIAS DA SILVA	N	Agente de Alimentação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	100	20º
ROLIM DE MOURA	11036	ERICA NATIELY NASCIMENTO	N	Agente de Limpeza e conservação	ROLIM DE MOURA - Distrito Migrantinópolis	96	3º
ROLIM DE MOURA	25084	JOZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	N	Agente de Limpeza e conservação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	50	29º
VILHENA	19519	LUCIENE SALES LOPES	N	Agente de Alimentação	VILHENA - Chupinguaia	50	9º
VILHENA	22568	DALVA TEIXEIRA MORAIS	N	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	65	17º
VILHENA	16444	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	N	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	58	18º
VILHENA	8422	NHAGELA POLLIANA RODRIGUES DE CASTRO	N	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Chupinguaia	50	11º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastro de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes n os respectivamente itens.

LOCALIDADES/SEDES/CRES/SEDUC	ENDEREÇOS	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONES
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8263
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8265
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8267
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8269
Extrema	Avenida Principal, 570, Centro, CEP: 76847-000.	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8275
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8239
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8290
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8294



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO:		
LOCALIDADE DE VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITENS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através dosite oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEPC-GCP.	Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira ativa ou da reserva das Forças Armadas do Brasil).	Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
9	Titulo de Eleitor.	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
12	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
13	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
14	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
15	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
16	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar ocorrida, a mudança devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
17	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
18	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITENS	CERTIDÕES	LINKS	OBSERVAÇÃO
1	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	Os (as) candidatos (as) deverão Apresentar à verificação da Autenticidade das certidões negativas caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp	
3	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/	
4	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao	
5	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
6	Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Corregedoria Geral da Administração do Governo de Rondônia.	https://certidao.segep.ro.gov.br/	
7	Certidão de Vínculos Anteriores Com o Governo do Estado de Rondônia.	https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Details?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023				Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO (A) CANDIDATO (A):				
CARGO:				
LOCALIDADE DE VAGA:				
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:				
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO	
4.619/2019 DOE-EDIÇÃO N. 199, DE 23/10/2019	47/2023/SEGEP-GCP DOE-EDIÇÃO N. 30, DE 14/2/2023	172/2023/SEGEP-GCP DOE-EDIÇÃO N. 102, DE 1/6/2023	128/2024/SEGEP-GCP	
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):				
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:		
3. Número do CPF:	Número do PASEP:			
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:	
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:	
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:	
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:	
8. Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso?		Ano Conclusão:		
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):				
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:		
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:	
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:		
DADOS COMPLEMENTARES				
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:		
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:		
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge: Órgão	
Expedidor:	Data Expedição:	Data Nascimento:		
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:				
18. Observações:				

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc., oficialmente registrados em seu nome, deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente do Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens, oficialmente registrados em seu nome, usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 457/2023/SEGEP-GCP – PROCESSO N.
0029.068007/2022-24

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.**

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____ residente à Rua (Avenida) _____ n. _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____, telefone: _____ e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____ com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____ ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):